



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. OBJETO

Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de licença corporativa anual de uso de software OrçaFascio, contemplando os módulos Orçamento, Bases e Orçabim, incluindo acesso às bases de dados, atualizações do sistema e suporte técnico durante toda a vigência contratual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habilitação e Serviços Públicos do Município de Porto Murtinho-MS.

2. FORNECEDOR ESCOLHIDO

Razão Social: 3F LTDA

Nome Fantasia: ORÇAFASCIO

CNPJ: 23.484.444/0001-45

Endereço: Av. Portugal 1002, Jd. Bela Vista -Santo André -SP- 09040-001

3. RAZÃO DA ESCOLHA

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando que o fornecimento da licença do software OrçaFascio, nas condições e módulos pretendidos pela Administração, somente pode ser realizado pelo produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, conforme documentação comprobatória de exclusividade a ser juntada aos autos do processo de contratação.

4. CONCLUSÃO

Diante das características do objeto e da qualificação técnica apresentada, fica justificada a escolha da empresa 3F LTDA, nome fantasia OrçaFascio, inscrita no CNPJ nº 23.484.444.0001-45, para a realização do objeto.

Porto Murtinho - MS, 24 de agosto de 2026.

Alexandre Viana Garcia Elias
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e
Serviços Públicos.

Decreto nº 17.030/2026